

# **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer informações às secretarias estaduais de meio ambiente sobre ações relacionadas ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício às secretarias de meio ambiente dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias, demandando as seguintes informações:

- 1. Requeremos cópia integral de todos os documentos e processos administrativos relativos a ações dos governos estaduais referentes ao derramamento de óleo, retirada do óleo das praias e sua destinação temporária ou definitiva, incluindo os qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.**
- 2. Houve coordenação por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) das ações de retirada e destinação do óleo das praias, na condição de Autoridade Nacional do Plano Nacional de Contingência (PNC), nos termos do Decreto nº 8.127/2013, bem como na condição de órgão central do Sistema Nacional do**

**Meio Ambiente (Sisnama), nos termos da Lei nº 6.938/1981? Se houve, isso ocorreu em que data e em relação a quais localidades?**

- 3. A secretaria estadual de meio ambiente ou outros órgãos estaduais foram acionados pelo MMA, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), pela Marinha do Brasil, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) ou outro órgão federal para providências relacionadas ao óleo nas praias ou nos ecossistemas costeiros? Se a resposta for afirmativa, detalhar quando e como isso ocorreu, quais as providências adotadas e seus resultados. Requeremos cópia da documentação completa sobre os acionamentos ocorridos, mesmo que os respectivos processos sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.**
- 4. O Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Marinha do Brasil, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) ou outro órgão federal acionou a secretaria estadual de meio ambiente ou outros órgãos estaduais para providências relacionadas ao óleo nas praias ou nos ecossistemas costeiros? Se a resposta for afirmativa, detalhar quando e como isso ocorreu, quais as providências adotadas e seus resultados. Requeremos cópia da documentação completa sobre os acionamentos ocorridos, mesmo que os**

**respectivos processos sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.**

- 5. A secretaria estadual de meio ambiente tem análises técnicas sobre os danos ao meio ambiente e às comunidades causados pelo derramamento de óleo? Se tem, requeremos cópia integral dos documentos nesse sentido.**
- 6. O governo estadual tem tomado medidas para assegurar as condições de vida das comunidades afetadas pelo derramamento de óleo, como pescadores, marisqueiros e outros? Se tem, requeremos informações completas nesse sentido.**
- 7. O governo estadual tem acompanhado as condições de saúde das pessoas que tiveram contato com o óleo? Se tem, requeremos informações completas nesse sentido.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Desde os últimos dias de agosto, praias do Nordeste brasileiro e recentemente do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de origem ainda desconhecida. Essas manchas já atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste e essa já considerada a maior tragédia ambiental no país por derramamento de óleo.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, há relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das

praias, já está sofrendo forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.

Sabe-se que os órgãos estaduais têm papel relevante na resposta a essa tragédia, já que estão mais próximos das localidades atingidas e sua população. Faz-se importante entender, também, como está ocorrendo a interação entre o Governo Federal e os governos estaduais. Por isso, é fundamental que a CPI obtenha as informações listadas neste requerimento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JOÃO H. CAMPOS